

**PLANO MUNICIPAL DE PREPARAÇÃO E
RESPOSTA A EMERGÊNCIAS EM SAÚDE
PÚBLICA (PPR-ESP) DE POMERODE**

2023

Prefeito(a) Municipal

ERCIO KRIEK

Vice-Prefeito(a)

MARCOS CONRADO HASS

Secretário(a) Municipal de Saúde

LIGIA HOEPFNER

Secretário(a) Municipal de Planejamento e Meio Ambiente

DIETER KLAUS WEEGE

Secretário(a) Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação

RENATA KLEE

Ponto focal do PPR-ESP de Pomerode

2023

1. Revisões do PPR-ESP

Revisões	Datas	Alterações	Responsável (eis)
Revisão 0		Aprovação do Plano em Comissão Intergestores Regionais	Secretário(a) de Saúde
Revisão 1			
Revisão 2			
Revisão 3			

2. Compartilhamento do plano via SGPe

Local	Responsável	Nº do Processo
Aguardando aprovação em CIR, o plano será compartilhado para os demais setores da saúde e a outras instituições. O sistema SGPe é apenas uma sugestão. Se tratando do município, o compartilhamento será por meio e-mail, site da prefeitura e demais meios de comunicação, uma vez que a população também pode/deve ter ciência do plano.		

--	--	--

3. Responsáveis pela aplicação do PPR-ESP

Função	Nome	e-mail	Telefone (s)
Secretário Municipal de Saúde	LIGIA HOEPFER	saude@pomerode.sc.gov.br	(47)3387-7600
Ponto focal municipal do PPR-ESP	Secretário de Saúde		(47)3387-7600

4. Equipe de elaboração do PPR-ESP

Integrantes
I. MAGALI ACHTERBERG BOEING
II.
Colaboradores
I. JEANCARLO HILLE
II.
Revisores
I. MAGALI ACHTERBERG BOEING
II. LIGIA HOEFNER
III.

Lista de Abreviaturas

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

CPRM - Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais

SUS – Sistema Único de Saúde

Lista de Figuras

Figura 01: Climatologia e histórico de previsão do tempo

Figura 02: Mosaico RapidEye.

Figura 03: Hidrografia

Sumário

Apresentação 6

1 Objetivo 7

1.1 Objetivo Geral 7

1.2 Objetivos Específicos 7

2. Marco legal e normativo 7

3. Caracterização do Município 9

3.1 Aspectos Socioeconômicos 9

3.2 Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) 10

3.3 Atividades Econômicas 10

3.4 Características físicas 10

3.4.1 Clima 10

3.4.2 Pluviometria 10

3.4.3 Pedologia 11

3.5 Hidrografia 12

3.6 Saúde 12

3.7 Assistência Social 13

3.8 Segurança 13

3.9 Obras 13

4. Histórico de Desastres Naturais e Antropogênicos 13

5. Gestão de Risco em Desastres 14

5.1 (Inserir a classificação do desastre, de acordo com o COBRADE) 15

5.2.1 Redução de riscos 19

5.2.2 Medidas de Mitigação 23

5.2.3 Preparação com medidas para identificação 24

5.2.4 Manejo das ações 25

5.2.5 Resposta 27

5.2.6 Recuperação 31

5.2.7 Reconstrução 32

6. Organização da resposta às emergências em saúde pública. 33

6.1 Centro de Operações de Emergência em Saúde (COES) 33

6.2 Sala de situação 33

7. Informações à população 35

8. Referências 35

Apresentação

O PLANO MUNICIPAL DE PREPARAÇÃO E RESPOSTA A EMERGÊNCIAS EM SAÚDE PÚBLICA (PPR-ESP) para deslizamentos de grande impacto, inundações bruscas ou processos geológicos ou hidrológicos correlatos do município de Pomerode – Santa Catarina - estabelece os procedimentos a serem adotados pelos órgãos da saúde envolvidos direta ou indiretamente na resposta a emergências e desastres relacionados a estes eventos naturais no município de Pomerode. O presente plano foi elaborado e aprovado pela Secretaria Municipal de Saúde (SESA), pelo Conselho Municipal de Defesa Civil e pelos órgãos e instituições integrantes do sistema municipal de defesa civil de Pomerode, identificados na página de assinaturas, os quais assumem o compromisso de atuar de acordo com a competência que lhes é conferida, bem como realizar as ações para a criação e manutenção das condições necessárias ao desempenho das atividades e responsabilidades previstas neste Plano, de acordo com o Plano de Contingência de Proteção e Defesa Civil – PLANCON municipal, elaborado e aprovado pela Defesa Civil municipal.

As atribuições também estão conforme o âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS (PORTARIA GM/MS Nº 4.185, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2022 e PORTARIA GM/MS Nº 4.085, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022.

Embasamento legal

Ex: 1. Em março de 2005 a Instrução Normativa nº 1, regulamenta a Portaria 1.172/2004 no que se refere às competências da União, Estados e Municípios na área de Vigilância em Saúde Ambiental.

2. Decreto 7508 de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei 8080/90 – Organização da atenção à saúde nos desastres por Região de Saúde e pela Rede de Saúde.

1 Objetivos

1.1 Objetivo Geral

Propor diretrizes para organização e preparação da Secretaria Municipal de Saúde, no atendimento à população afetada nos desastres naturais, cumprindo suas atribuições conforme previsto no Plano de Contingência de Proteção e Defesa Civil – PLANCON municipal, elaborado e aprovado pela Defesa Civil municipal.

1.2 Objetivos Específicos

1. Garantir a remoção da população atingida do local afetado;
2. Garantir assistência médica à população atingida;
3. Intensificar e implementar as ações de Vigilância em Saúde;
4. Intensificar a intersectorialidade do setor de saúde com as outras secretarias da prefeitura;

2. Marco legal e normativo

Para embasamento das ações propostas neste PPR-ESP, foi realizada pesquisa exploratória sobre o arcabouço legal vigente, contendo as ações coordenadas de gerenciamento dos riscos e dos impactos dos desastres. Diante disso, o arcabouço legal está apresentado a seguir:

- Lei nº 8.080 do SUS (1990): Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências.
- Portaria nº 1.172 (2004): Competências da União, Estados, Municípios e Distrito Federal na área de Vigilância em Saúde; Política Nacional de Atenção às Urgências (2006).
- Lei nº 12.187 (2009): Regulamentado pelo Decreto nº 7.390, de 09 de dezembro de 2010, institui a Política Nacional sobre Mudança do Clima.
- Portaria nº 4.279 (2010): Estabelece diretrizes para a organização da Rede de Atenção à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).
- Decreto nº 7.257(2010): Inclui o Setor Saúde na composição do Sistema Nacional de Defesa Civil, sob articulação, coordenação e supervisão técnica da Secretaria Nacional de Defesa Civil do Ministério da Integração Nacional.
- Decreto nº 7.616 (2011): “Dispõe sobre a declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional – ESPIN e institui a Força Nacional do Sistema Único de Saúde – FN/SUS”.

-
- Portaria nº 2.952 (2011): Regulamenta no âmbito do SUS o Decreto nº 7.616, de 17 de novembro de 2011, que dispõe sobre a declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) e institui a Força Nacional do Sistema Único de Saúde (FN/SUS).
- Decreto nº 7.535 (2011): Institui o Programa Nacional de Universalização do Acesso e Uso da Água - "ÁGUA PARA TODOS".
-
- Portaria GM/MS nº 888 (2021): Altera o Anexo XX da Portaria de Consolidação GM/MS nº 5, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre os procedimentos de controle e de vigilância da qualidade da água para consumo humano e seu padrão de potabilidade.
- Lei nº 12.608 (2012): Institui a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil - PNPDEC; dispõe sobre o Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil - SINPDEC e o Conselho Nacional de Proteção e Defesa Civil - CONPDEC; autoriza a criação de sistema de informações e monitoramento de desastres; altera as Leis nº 12.340, de 1º de dezembro de 2010, 10.257, de 10 de julho de 2001, 6.766, de 19 de dezembro de 1979, 8.239, de 4 de outubro de 1991, e 9.394, de 20 de dezembro de 1996; e dá outras providências.
- Decreto nº 7.508 (2011): Regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências.
- Portaria nº 1.378 (2013): Regulamenta as responsabilidades e define diretrizes para a execução e financiamento das ações de Vigilância em Saúde pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, relativos ao Sistema Nacional de Vigilância em Saúde e Sistema Nacional de Vigilância Sanitária.
- Portaria nº 2.436 (2017): Aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes para a organização da Atenção Básica, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).
- Resolução nº 588 (2018): Estabelece a Política Nacional de Vigilância em Saúde (PNVS).
- Portaria nº 188 (2020): "Declara Emergência em Saúde Pública de importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (2019-nCoV)".
- Decreto nº 10.212 (2020): "Promulga o texto revisado do Regulamento Sanitário Internacional, acordado na 58ª Assembleia Geral da Organização Mundial de Saúde, em 23 de maio de 2005". No documento "Implementação do Regulamento Sanitário Internacional (RSI)" referente à 72ª Sessão do Comitê Regional da OMS para as Américas, "a pandemia de COVID-19 materializa o evento agudo de saúde pública com repercussões internacionais para o qual o mundo vem se preparando, ou tentando se preparar, durante as duas últimas décadas".
- Portaria SES nº 614 (2021): visa "instituir o Centro de Operações de Emergência em Saúde (COES), destinado a integrar as ações e serviços de saúde".
- Portaria SES nº 615 (2021): visa "aprovar o Regimento Interno do Centro de Operações de Emergência em Saúde (COES)".

- Portaria Nº 260 (2022): Estabelece procedimentos e critérios para o reconhecimento federal e para a declaração de situação de emergência ou estado de calamidade pública pelos Municípios, Estados e Distrito Federal.
- A Portaria GM/MS Nº 874 (2021), dispõe sobre o kit de medicamentos e insumos estratégicos para a assistência farmacêutica às Unidades da Federação atingidas por desastres.
- A Nota Técnica Conjunta nº 06/2022 DIVS/DIAF/SES/SC, estabelece o fluxo de distribuição do kit de medicamentos e insumos estratégicos aos municípios de Santa Catarina atingidos por desastres.
- PORTARIA GM/MS Nº 4.085, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022 (Link: <https://brasilus.com.br/index.php/pdf/portaria-gm-ms-no-4-085/>)
- PORTARIA GM/MS Nº 4.185, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2022(Link: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-gm/ms-n-4.185-de-1-de-dezembro-de-2022-448022546>).
- PORTARIA nº 814, DE 05 DE AGOSTO DE 2022 (Link para baixar pdf: <https://www.vigilanciasanitaria.sc.gov.br/index.php/component/phocadownload/category/189-programas-de-monitoramento/201-vigiagua/204-legislacoes.html?download=325:portaria-814-2022-hipoclorito&Itemid=109>)
- Nota Técnica N.º 004/2021 - DIVS/SUV/SES/SC, orienta sobre o controle relacionado aos Veículos Transportadores de Água para Consumo Humano (Carros Pipas) no Estado de Santa Catarina.
- Nota Técnica Conjunta DIVS e Defesa Civil N.º 002/2022, dispõe sobre a regulamentação do uso de Kit para Transporte de Água fornecido pela Defesa Civil do Estado de Santa Catarina para os municípios em enfrentamento da estiagem.

3. Caracterização do Município

O município de Pomerode fica localizado no Médio Vale do Itajaí, em Santa Catarina. Tem como limítrofes os municípios de: Blumenau, Rio dos Cedros, Timbó, Indaial e Jaraguá do Sul. A sua área total é de 214, 727 km² (fonte: IBGE); Zona Urbana: 76,5 km²; Zona Rural: 139,5 km². Altitude de 58m acima do nível do mar; O Clima é mesotérmico úmido; Temperatura média entre 15°C e 25°C e as chuvas tem média de 1.700mm/ano. A população 34.699 mil habitantes (IBGE). É um município de colonização Alemã; Principais etnias Alemãs; Ranking de IDH 33º lugar no estado de Santa Catarina e 135º no Brasil (fonte: IBGE/2017). A taxa de alfabetizados é de 97,9%; População entre 06 e 14 anos na escola: 98,7%; População com acesso água cloro-fluoretada: 97,54.

3.1 Aspectos Socioeconômicos

Principais atividades econômicas: indústria do vestuário, indústria metal mecânica, indústria de plásticos, indústria da porcelana, indústria de produção de cimento, fabricação de produtos em madeira e artesanato, fabricação de alimentos (queijo fundido, chocolate) e empresas de transporte. A ocupação de mão-de-obra por setor: Agricultura (10%), Indústria (72%), Comércio (15%) e Serviços (3%).

3.2 Índice de Desenvolvimento Humano (IDH)

O IDH de Pomerode, segundo o IBGE (2010), é de 0,774.

3.3 Atividades Econômicas

Até a virada do século 20, Pomerode era uma colônia voltada apenas para a agricultura e pecuária de subsistência, com pequenos pontos comerciais nas áreas centrais da colônia. Pequenas empresas familiares de laticínios, frios, móveis e cerâmica deram início à industrialização do município. Anos mais tarde, a indústria da porcelana se tornou uma das mais importantes para a economia local. Hoje, a cidade é considerada um forte polo têxtil e metal-mecânico.

3.4 Características físicas

3.4.1 Clima

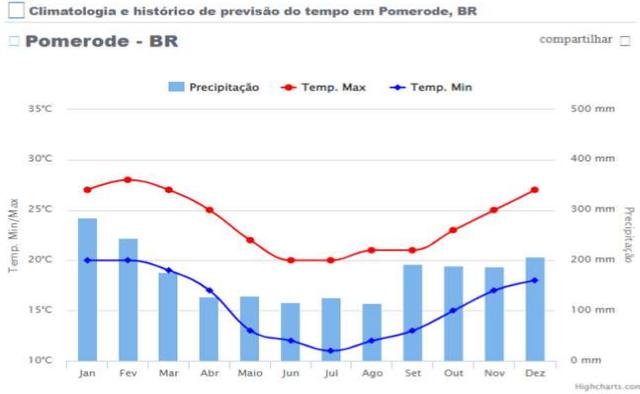
Pomerode possui um clima mesotérmico úmido.

3.4.2 Pluviometria

Segundo o site oficial do município de Pomerode, a média pluviométrica do município é de 1.700 mm/ano.

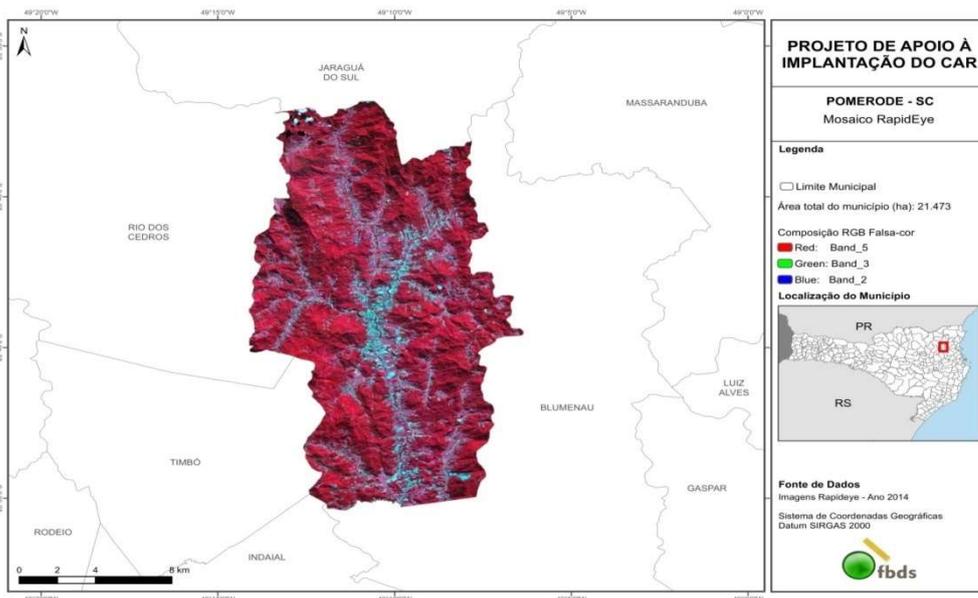
Segue o link: <https://www.climatempo.com.br/climatologia/2165/pomerode-sc> **gráfico** com os dados do comportamento da chuva e da temperatura ao longo do ano no município*,

* As médias climatológicas são valores calculados a partir de uma série de dados de 30 anos observados. É possível identificar as épocas mais chuvoso-secas e quentes/frias do município. Verificação do relatório do CPRM: <https://rigeo.cprm.gov.br/jspui/handle/doc/18807> (Clique em visualizar/abrir no arquivo "produtos_". Faça o download do arquivo **ZIP** e escolha o documento "**Relatório**" para baixar).



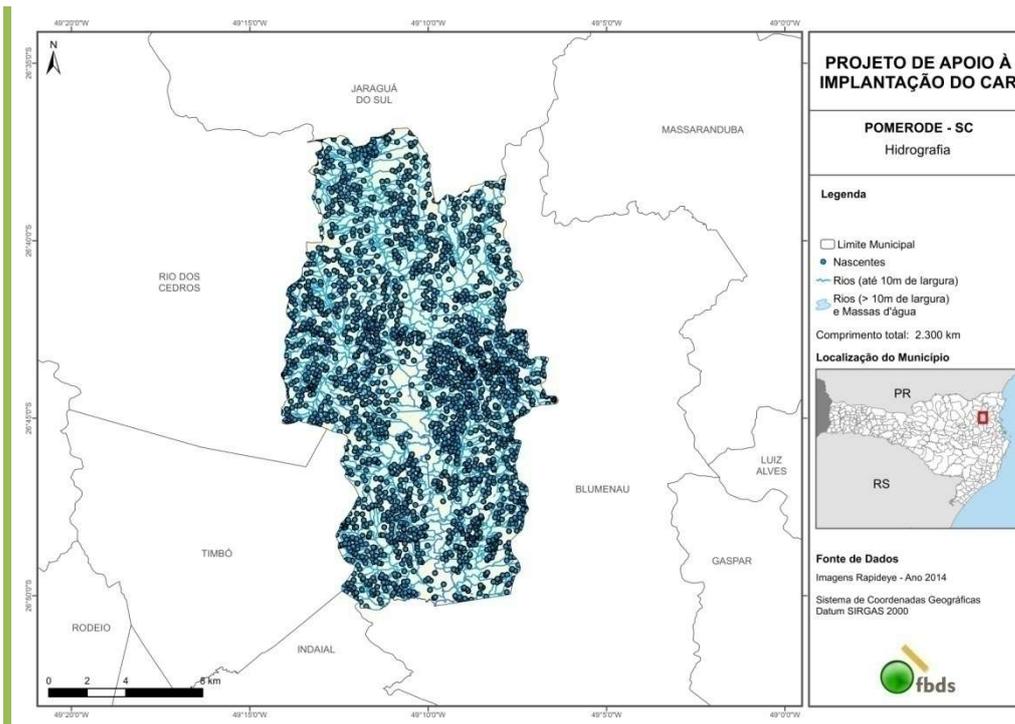
3.4.3 Pedologia

O município de Pomerode situa-se no vale do Rio do Testo com escoamento influenciado pelos Ribeirões Testo Alto e Pomerode Fundos. O regime de escoamento encontra-se condicionado pelo relevo montanhoso dos domínios da Província Mantiqueira, onde ocorrem rochas do Complexo Granulítico de Santa Catarina, formado por ortognaisses de idades neoarqueanas. Estas rochas encontra-se em avançado estado de alteração, formando solos espessos, com manto de alteração superiores a 30 metros e com grande quantidade de blocos e matações. Estes solos estão em contato com os depósitos aluvionares quaternários da Bacia Hidrográfica do Rio do Testo e seus afluentes, onde ocorrem sedimentos areno-argilosos a conglomeráticos.



3.5 Hidrografia

Pomerode possui o Rio do Testo como sendo o principal rio do município. Todas as nascentes deste rio, bem como seus riachos e córregos tem origem no próprio município de Pomerode. A considerar: https://www.pomerode.sc.gov.br/downloads/Arquivos/%7B429D9F05-B5C5-4A9C-BB94-0D1BE454B74A%7D_baciashidrograficas.pdf



3.6 Saúde

A saúde pública de Pomerode é coordenada pela Secretaria Municipal de Saúde, tendo como sede a Unidade de Saúde Prefeito Alwin Klotz (USPAK), onde além do administrativo da secretaria de saúde funcionam algumas especialidades médicas, Farmácia Central, Vigilância Epidemiológica, Nasf e Vigilância Sanitária.

Todas as localidades são atendidas por 10 ESF- Equipes de Saúde da Família, distribuídos pelo município.

O município também conta com uma unidade de Atenção Psicossocial – CAPS.

Pomerode possui um hospital, o Hospital e Maternidade Rio do Testo, entidade filantrópica que atende pelo SUS.

Existem quatro postos de coleta, onde três deles encaminham os materiais para análise fora do município e 01 laboratório clínico sendo da rede privada. O nosso município não possui Hemosc, procedimentos de hemodiálise e banco de leite. Estes serviços são prestados nos municípios vizinhos.

3.7 Assistência Social

A Secretaria de Desenvolvimento Social e Habitação se localiza no bairro Ribeirão Clara, próxima da área central do município, conforme determinado pelo Plano de Contingência de Proteção e Defesa Civil – PLANCON municipal, elaborado e aprovado pela Defesa Civil municipal.

3.8 Segurança

A Segurança pública é desenvolvida pela Polícia Militar de Santa Catarina, conforme detalhado pelo Plano de Contingência de Proteção e Defesa Civil – PLANCON municipal, elaborado e aprovado pela Defesa Civil municipal.

3.9 Obras

A Secretaria Municipal de Obras fica instalada junto à prefeitura municipal, localizada na área central da cidade, conforme detalhado pelo Plano de Contingência de Proteção e Defesa Civil – PLANCON municipal, elaborado e aprovado pela Defesa Civil municipal.

4. Histórico de Desastres Naturais e Antropogênicos

O setor Saúde participa de todas as etapas da gestão de risco de desastres. Para desenvolver as atividades foi criado, pelo Ministério da Saúde, no âmbito da Vigilância em Saúde Ambiental, o programa Vigidesastres que tem como objetivo o desenvolvimento de um conjunto de ações, de forma contínua, pelas autoridades de saúde pública, para reduzir o risco da exposição da população e dos profissionais de saúde, reduzir doenças e agravos secundários à exposição e reduzir os danos à infraestrutura de saúde.

Na história recente, os eventos de Nov/2008 e Mar/2011 desencadearam diversos escorregamentos, inundações e correlatos, demandando diversas ações da defesa civil e conseqüentemente do setor Saúde.

XX. Desastres Naturais e Antropogênicos ocorridos nos últimos dez anos.

VIGIDESASTRES Nacional, onde se podem verificar os decretos registrados e reconhecidos por desastres do município nos períodos de 2013 a 2022.

- Os dados já foram coletados para o município nesta ferramenta e se encontram disponíveis abaixo para verificação. Link:

<https://app.powerbi.com/view?r=eyJrljoiYzA1YjY5ZmUtZWVjNS00ODYzLTgwN2YtMjQ3NDg1MGE5OGY1IiwidCI6IjhhNTU0YWQzLWI1MmItNDg2Mi1hMzZmLTg0ZDg5MWU1YzZmNSJ9&pageName=ReportSectioncb1d05717bd1e3030a04>

2013	SC	Pomerode	Colapso de edificações	Obras Civas
2020	SC	Pomerode	Doenças infecciosas virais	Biológico
2021	SC	Pomerode	Doenças infecciosas virais	Biológico
2013	SC	Pomerode	Enxurradas	Hidrológico
2017	SC	Pomerode	Enxurradas	Hidrológico
2018	SC	Pomerode	Tempestade Local/Convectiva - Chuvas Intensas	Meteorológico
2022	SC	Pomerode	Tempestade Local/Convectiva - Chuvas Intensas	Meteorológico
2022	SC	Pomerode	Tempestade Local/Convectiva - Chuvas Intensas	Meteorológico
2022	SC	Pomerode	Tempestade Local/Convectiva - Chuvas Intensas	Meteorológico
2020	SC	Pomerode	Tempestade Local/Convectiva - Vendaval	Meteorológico

5. Gestão de Risco em Desastres

O setor saúde participa de todas as etapas da gestão de risco de desastres, segundo o que determina o Plano de Contingência de Proteção e Defesa Civil – PLANCON municipal, elaborado e aprovado pela Defesa Civil municipal.

Além do PLANCON municipal estabelecer as principais atribuições do setor Saúde, foi criado este plano, que tem como objetivo o desenvolvimento de um conjunto de ações, de forma contínua, pelas autoridades de saúde pública, para reduzir o risco da exposição da população e dos profissionais de saúde, reduzir doenças e agravos secundários à exposição e reduzir os danos à infraestrutura de saúde.

Em 2023, o Programa VIGIDESASTRES foi instituído neste município, o ponto focal do VIGIDESASTRES do município de Pomerode.

5.1 Classificação do Desastre de acordo com o COBRADE

Mês /Ano	Classificação do Desastre (COBRADE – Anexo XX)	Breve relato
Nov/2008	<p>Tipologia: Deslizamento planar solo/solo; corrida de detritos. Quantidade de casas em risco: cerca de 15 Quantidade de pessoas em risco: aprox. 60</p> <p>Risco: Muito Alto</p> <p>Testo Central – Rua XV de Novembro</p>	<p>Ocupação periurbana situada na base de encosta íngreme (35° - 80°) em área de ocorrência de depósito de tálus (antigos deslizamentos). À montante da encosta ocorreu um deslizamento planar solo/solo destruindo uma moradia e causando um óbito (nov/2008). Relevo montanhoso formado por rochas gnáissicas muito alteradas, com grande espessura de solo e cobertura vegetal secundária de grande porte. As moradias são de alvenaria, e a ocupação se dá sobre o depósito de tálus, onde verifica-se a presença de grandes blocos espalhados pelo terreno.</p>
	<p>Tipologia: Inundação e enxurrada Quantidade de casas em risco: cerca de 30 Quantidade de pessoas em risco: aprox. 120</p> <p>Risco: Muito Alto</p> <p>Testo Central – Rua Carlos Hein Rua - Waltrudes Volkmann</p>	<p>Ocupação periurbana situada na planície de inundação do Rio do Testo, que possui padrão meandrante e pode atingir alta energia no local,</p> <p>resultante de fortes precipitações à montante, gerando enxurradas e inundações.</p>
	<p>Tipologia: Deslizamento planar solo/solo; corrida de detritos; enxurrada. Quantidade de casas em risco: cerca de 14 Quantidade de pessoas em risco: aprox. 56 Risco: Muito Alto Ribeirão Herdt – Rua Ribeirão Herdt</p>	<p>Ocupação rural esparsa situada no talvegue de duas encostas íngremes (vale entalhado) cortadas pelo Ribeirão Herdt. Relevo montanhoso formado por rochas gnáissicas muito alteradas, com grande espessura de solo e</p>

		<p>cobertura vegetal secundária de grande porte, em que as moradias encontram-se sobre terreno formado por depósitos de tálus (antigos deslizamentos) com muitos blocos de rocha de > 1m de diâmetro, principalmente nas linhas de drenagem. Verificam-se indícios de rastejo, como creeping (degraus de abatimento/"caminho de gado"), pequenos deslizamentos, trincas no solo e em moradias, de padrão construtivo em madeira e misto.</p>
	<p>Tipologia: Deslizamento planar solo/solo; corrida de detritos; enxurrada. Quantidade de casas em risco: cerca de 30 Quantidade de pessoas em risco: aprox. 120 Risco: Muito Alto Ribeirão Herdt – Rua dos Parapentes</p>	<p>Ocupação rural esparsa situada no talvegue de duas encostas íngremes (vale entalhado) cortadas por um córrego tributário do Ribeirão Herdt. Relevo montanhoso formado por rochas gnáissicas muito alteradas, com grande espessura de solo e cobertura vegetal secundária de grande porte, onde o terreno é formado por depósitos de tálus (antigos deslizamentos) e encontram-se muitos blocos de rocha de até 3m de diâmetro, principalmente nas linhas de drenagem. Verificam-se indícios de rastejo, como creeping (degraus de abatimento/"caminho de gado") e alguns deslizamentos.</p>
	<p>Tipologia: Enxurrada e inundação Quantidade de casas em risco: cerca de 12 Quantidade de pessoas em risco: aprox. 48 Risco: Muito Alto Ribeirão Herdt – Rua Ribeirão Herdt</p>	<p>Ocupação periurbana/rural, situada na planície de inundação do Ribeirão Herdt, afluente do Rio do Testo, que pode atingir alta energia no local, resultante de fortes precipitações na encosta à montante, gerando enxurradas. As moradias atingidas pela enxurrada em 2010 são de padrão construtivo em alvenaria e misto.</p>
2008/2011	<p>Tipologia: Inundação Quantidade de casas em risco: aprox. 600 Quantidade de pessoas em risco: aprox. 2400 Risco: Muito Alto</p>	<p>Ocupação urbana com casas de diversos padrões, comércios, instituições bancárias e do poder público da esfera estadual e municipal. Vias</p>

<p>Testo Rega e Testo Central</p>	<p>pavimentadas com sistema de drenagem pluvial. Área com histórico de inundação repentina causada pelo Rio do Testo. Eventos registrados em 2008 e em 2011.</p>
<p>Tipologia: Enxurrada Quantidade de casas em risco: cerca de 35 Quantidade de pessoas em risco: aprox.140 Risco: Muito Alto Ribeirão Clara – Jardim Pomerânia</p>	<p>Área urbanizada em bacia de drenagem intermitente sujeita a fluxos torrenciais provenientes das encostas adjacentes. Linhas de drenagem interceptadas por aterros edificados para construção de casas. Local com vias pavimentadas e casas de alvenaria de alto padrão construtivo.</p>
<p>Tipologia: Escorregamento planar solo/solo Quantidade de casas em risco: aprox. 20 Quantidade de pessoas em risco: aprox. 80 Risco: Muito Alto Centro – Rua Tangará – Rua Itajai</p>	<p>Encosta com declividade alta com desnível da ordem de 100m, formada por solos residuais/coluvionares provenientes da alteração de gnaisses. Presença de depósitos de tálus. Linhas de drenagem intermitentes interceptadas pela construção de aterros sem compactação provenientes de taludes de corte. Casas de alvenaria de baixo padrão construtivo, e casas de madeira. Risco remanescente de escorregamento planar instalado em 2008, com interdição de algumas casas. Indícios de rastejo ativo, com rachaduras em casas e muros e árvores inclinadas.</p>
<p>Tipologia: Enxurrada Quantidade de casas em risco: aprox. 20 Quantidade de pessoas em risco: aprox. 80 Risco: Muito Alto Testo Central Alto – Rua dos Atiradores – Lorens Engel</p>	<p>Ocupação em planície de inundação do Rio do Testo, formado por solos aluvionares arenosos, sujeito a inundação repentina. Casas de alvenaria edificadas sobre aterros. Vias sem pavimentação, ausência drenagem pluvial e redes de esgoto sanitário. Eventos de inundação atingem as casas com aproximadamente 1 m de profundidade.</p>

	<p>Tipologia: Corrida de lama/blocos Quantidade de casas em risco: aprox. 12 Quantidade de pessoas em risco: aprox. 80 Risco: Muito Alto Alto da Serra – SC 416</p>	<p>Vale de drenagem de alta energia circundado por montanhas de declividade alta com desnível da ordem de 300m, formado por solos coluvionares/residuais provenientes da alteração de gnaisses. Presença de depósito de tálus com grande volume de blocos e matacões nas linhas de drenagem. Espessura do solo da ordem de 20m. Diversos indícios de rastejo. Ocupação esparsa em área rural, com casas pequenas de madeira, localizadas ao longo das linhas de drenagem. Histórico de ocorrência de corridas de lama e blocos em 2008, afetando parcialmente diversas casas.</p>
	<p>Tipologia: Escorregamento planar solo/solo. Quantidade de casas em risco: cerca de 15 Quantidade de pessoas em risco: aprox. 60 Risco: Muito Alto Ribeirão Areia – Rua Presidente Juscelino</p>	<p>Encosta com declividade alta, formada por solos coluvionares e depósitos de tálus, com espessura da ordem de 20m, com sistema de drenagem intermitente de alta energia. Presença de indícios de rastejo, degraus de abatimento e trincas. Presença de taludes de corte semiverticais próximos às casas, seguidos por aterro sem compactação. Ocupação por casas alvenaria e algumas casas precárias. Local sem pavimentação, ausência de drenagem pluvial e rede de esgoto sanitário.</p>
2010	<p>Tipologia: Escorregamento rotacional. Quantidade de casas em risco: aprox. 1 Quantidade de pessoas em risco: aprox. 4 Risco: Muito Alto Centro – Rua Mato Grosso</p>	<p>Encosta com declividade média, com desnível da ordem de 50m formada por solo residual/coluvionar com espessura superior a 40m. Ocupação esparsa por casas de alvenaria e uma fábrica. Risco remanescente de escorregamento, instalado em evento de 2010 que afetou uma casa e parcialmente uma fábrica. Corte da base da encosta pode ter desencadeado a ruptura. Feições típicas de</p>

		movimento rotacional, com soerguimento da base.
2020	Tipologia: Pandemia	Doença infecciosa viral.

5.2.1. Redução de riscos.

Etapa	Fase	Objetivo	Coordenadores / Responsáveis
Redução	Prevenção	Atividades para evitar o evento ou para impedir a emergência.	Ponto focal do Municipal Vigidesastre.
Elementos da Gestão de risco para evitar ou limitar o impacto adverso de ameaças.		1. Desenvolver e manter atualizados os planos de ação da Vigilância Sanitária, Vigilância Epidemiológica, Assistência Farmacêutica, Atenção Básica e SAMU e demais áreas da Secretaria Municipal de Saúde para aplicação em cada fase da emergência em saúde provocada por deslizamentos de grande impacto, inundações bruscas ou processos geológicos ou hidrológicos correlatos, para atendimento às doenças e agravos delas decorrentes;	
		2. Efetuar o monitoramento rotineiro das doenças e agravos incidentes no município e região, tomando-se como base os dados dos Sistemas de Informação disponibilizados pelo Ministério da Saúde, para avaliar sua evolução em ocasiões de eventos por deslizamentos de grande impacto,	Coordenação da Vigilância Epidemiológica

	<p>inundações bruscas ou processos geológicos ou hidrológicos correlatos e promover os bloqueios e controles necessários.</p>	
	<p>3. Avaliar a capacidade instalada de serviços de saúde (Unidades de Saúde, Ambulatórios, UPAS, hospitais, etc.), incluindo os recursos humanos, na área de abrangência do evento adverso, para atendimento às vítimas imediatas e das pessoas que deverão procurar assistência médica durante e após os deslizamentos de grande impacto, inundações bruscas ou processos geológicos ou hidrológicos correlatos;</p>	<p>Coordenação da Atenção Básica</p>
	<p>4. Promover a sensibilização da rede para atendimento à população exposta aos eventos provocados por deslizamentos de grande impacto, inundações bruscas ou processos geológicos ou hidrológicos correlatos, preparando o setor saúde para respostas rápidas à população em caso de ocorrência desses eventos adversos;</p>	<p>Coordenação da Atenção Básica</p>
	<p>Manter lista de recursos humanos capacitados e disponíveis para enfrentamento imediato aos eventos adversos e atendimentos à população das doenças e agravos provocados por deslizamentos de grande impacto, inundações bruscas ou processos geológicos ou hidrológicos correlatos;</p>	<p>Ponto focal Municipal do Vigidesastre</p>
	<p>6. Atualizar o Plano de Chamada dos servidores do setor saúde Semestralmente;</p>	<p>Ponto focal Municipal do Vigidesastre</p>

	<p>7. Atuar de forma articulada com a Defesa Civil e os demais setores da administração pública municipal, desenvolvendo planos operativos conjuntos ou específicos voltados para a redução ao mínimo possível da exposição da população aos riscos de doenças e agravos decorrentes desses desastres, proporcionando atendimento rápido, efetivo e eficaz à saúde das pessoas residentes nas comunidades atingidas;</p>	<p>Ponto focal Municipal do Vigidesastre</p>
	<p>8. Uniformizar, fortalecer, consolidar, estabelecer processos de mobilização de técnicos, procedimentos de conduta e integração do setor saúde à Defesa Civil, aos demais setores da Prefeitura Municipal e às demais entidades municipais, estaduais e federais afins.</p>	<p>Ponto focal Municipal do Vigidesastre</p>
	<p>9. Compor equipes capazes de determinar a avaliação das necessidades de saúde geradas pelos eventos adversos provocados por deslizamentos de grande impacto, inundações bruscas ou processos geológicos ou hidrológicos correlatos no município de Pomerode.</p>	<p>Ponto focal Municipal do Vigidesastre</p>
	<p>10. Definir a composição das equipes de primeiras respostas para atuação quando da ocorrência de eventos adversos, capazes de efetuar os atendimentos à saúde relacionados às ocorrências propriamente ditas e, após, efetuar a fiscalização de serviços de produção, armazenamento, transporte, manipulação e comercialização de alimentos, a fiscalização de serviços de produção, armazenamento, transporte, manipulação e comercialização de medicamentos,</p>	<p>Secretaria de Saúde e Coordenação da Vigilância Sanitária</p>

		<p>produtos e insumos farmacêuticos, a fiscalização de estabelecimentos de Saúde, a fiscalização de estabelecimentos de interesse da saúde, a fiscalização/orientação de abrigos coletivos, atentando para a estrutura física (ventilação, iluminação), remoção dos resíduos sólidos, destino final adequado de efluentes sanitários, controle de roedores, destino final adequado de animais mortos, quantidade de água disponível, segurança alimentar e outros, a fiscalização/monitoramento dos serviços de Saneamento (água, resíduos sólidos, esgoto, galerias pluviais), com atenção especial no controle da qualidade da água distribuída à população e outras atividades afins;</p>	
		<p>11. Promover o estudo dos dados epidemiológicos das doenças prevalentes no município, que tendem a intensificarem-se em circunstâncias de desastres, no conhecimento da cadeia de transmissão dessas doenças, na monitoração de surtos epidêmicos e no controle das doenças e agravos típicos das situações adversas provocadas por deslizamentos de grande impacto, inundações bruscas ou processos geológicos ou hidrológicos correlatos, tomando-se como base os dados dos Sistemas de Informação disponibilizados pelo Ministério da Saúde;</p>	<p>Coordenação da Vigilância Epidemiológica</p>
		<p>12. Determinar a preparação de material e equipes para o processo de Educação em Saúde, mantendo a população informada sobre os riscos e danos à saúde pública relacionados aos eventos adversos provocados por deslizamentos de</p>	<p>Coordenação da Vigilância Epidemiológica</p>

	<p>grande impacto, inundações bruscas ou processos geológicos ou hidrológicos correlatos;</p>	
	<p>13. Providenciar recursos (materiais, equipamentos e veículos) necessários à execução do Plano de Ação para Emergências em Saúde;</p>	<p>Secretário(a) Municipal de Saúde</p>
	<p>14. Determinar a confecção e manutenção em depósito dos materiais informativos que serão distribuídos à população alvo (Anexo IV);</p>	<p>VIGEP / VISA / Atenção Básica / Farmácia</p>
	<p>15. Promover as condições necessárias para participação do setor saúde em eventos simulados oferecidos pela Defesa Civil, relacionados com deslizamentos de grande impacto, inundações bruscas ou processos geológicos ou hidrológicos correlatos e outras situações, para aprimoramento dos protocolos de atendimento e capacitação do corpo técnico;</p> <p>16. Elaborar relatórios circunstanciados e informes aos gestores municipais a respeito das ações executadas pelo setor saúde, para que possam ser avaliados e divulgados aos profissionais de saúde e população, através dos mecanismos próprios de comunicação do município.</p>	<p>Secretário(a) Municipal de Saúde</p> <p>Secretário(a) Municipal de Saúde</p>
<p>5.2.2 Medidas de Mitigação</p>	<p>Medidas para limitar o impacto adverso.</p> <p>1. Monitorar, através das áreas específicas da Vigilância Sanitária e Vigilância epidemiológica, os eventos epidemiológicos, meteorológicos, geológicos e hidrológicos típicos da região, além de outros relacionados a estes e potencialmente causadores de</p>	<p>Secretário(a) Municipal de Saúde</p> <p>Coordenação da Vigilância Epidemiológica / Coordenação</p>

	desastres provocados por deslizamentos de grande impacto, inundações bruscas ou processos geológicos ou hidrológicos correlatos e surtos de doenças que podem ocasionar agravos à saúde da população;	Vigilância Sanitária
	2. Recorrer aos sistemas de monitoramento das previsões de precipitações hídricas no município e região, operadas por instituições atuantes no estado, nos municípios e em todo o Brasil, para viabilizar a obtenção de dados pelos responsáveis pela execução do Plano de Ação para Emergências em Saúde, visando a tomada de providências necessárias para atendimento imediato à saúde da população;	Ponto focal Municipal do Vigidesastre
	3. Relacionar os medicamentos necessários para atendimento à população e manter a rede básica de saúde abastecida com medicamentos, materiais e insumos, para utilização em circunstâncias de eventos adversos;	Coordenação Assistência Farmacêutica
5.2.3 Preparação com medidas para identificação	Medidas para identificar e reduzir as vulnerabilidades e os riscos.	
Preparação	1. Determinar a verificação das condições do material existente para uso em situações de calamidades (Termômetros, trenas, lanternas, calorímetros, reagentes, botas, capas, caixas térmicas, vidraria para coleta de água para análise laboratorial, material educativo, estoque de hipoclorito de sódio 2,5%, etc.);	VISA / VIGEP / Atenção Básica / Assistência Farmacêutica
	2. Realizar inspeções prévias para averiguar as condições estruturais e sanitárias de locais	Coordenação da

		<p>eventualmente destinados para abrigos, Integrando as equipes de saúde responsáveis pelas escolhas, cadastramento, vistorias e definição das estruturas dos abrigos aos demais setores afins para definições e inspeções conjuntas;</p>	<p>Vigilância Sanitária</p>
<p>5.2.4 Manejo das ações</p> <hr/> <p>Manejo</p> <p>Ações que devem ser provenientes do sinal de alerta, intensificação das atividades de rotina e execução de ações necessárias.</p>	<p>Alerta</p>	<p>Divulgação sobre a proximidade de uma emergência ou desastres e sobre ações que instituições e a população devem realizar para minimizar os efeitos ao risco.</p> <hr/> <p>1. Receber os alertas provenientes do Gabinete de Crise do Município, conforme estabelecido pelo PLANCON municipal</p> <hr/> <p>2. Repassar a todas as instâncias do setor saúde do município, os alertas recebidos do Gabinete de Crise.</p> <hr/> <p>3. Convocar os responsáveis pela Vigilância Sanitária, Vigilância Epidemiológica, Atenção Básica, Assistência Farmacêutica, SAMU e área administrativa para permanência em alerta frente a eventuais eventos adversos no município.</p> <hr/> <p>4. O coordenador do COES (Secretário Municipal de Saúde) instaura o COES para prontidão e acompanhamento da evolução da situação.</p> <hr/> <p>5. Revisar protocolos e preparar equipamentos, materiais, veículos, medicamentos, materiais, insumos, informativos, hipoclorito de sódio 2,5% e outros destinados para o atendimento imediato à saúde da população e utilização imediata nos</p>	<p>Secretário(a) Municipal de Saúde</p> <hr/> <p>VISA / VIGEP / Atenção Básica / Assistência Farmacêutica</p>

	eventos adversos.	
	<p>6. A Secretaria Municipal de Saúde convocará todos os servidores para o estado de Alerta, permanecendo os servidores em seus postos de trabalho e os coordenadores na sede da SMS, objetivando a tomada de decisões e a determinação das medidas de intervenção que se fizerem necessárias a partir das decisões tomadas no Gabinete de Crise Municipal e Defesa Civil;</p>	Secretário(a) Municipal de Saúde
	<p>7. Coleta e repasse do maior número de informações disponíveis para facilitar às equipes do setor saúde o entendimento da situação e as medidas necessárias para o seu controle;</p>	Secretário(a) Municipal de Saúde
	<p>8. Composição das equipes de acordo com o previsto nos protocolos setoriais do setor saúde e distribuição de equipamentos de proteção individual e outros necessários às ações de campo, assim como de veículos, materiais médicos e ambulatoriais, kit de medicamentos e insumos estratégicos ao Vigidesastres/SC, necessários aos atendimentos à população;</p>	Ponto focal Municipal do Vigidesastre
	<p>9. O Responsável pela Fiscalização Sanitária de Alimentos e Produtos de Saúde e de Interesse da Saúde repassará as equipes informações referentes aos cuidados com os produtos alimentícios, medicamentos, materiais e insumos junto aos estabelecimentos de sua área de atuação;</p> <p>10. O Responsável pela Fiscalização Sanitária de Estabelecimentos de Saúde</p>	Coordenação de Vigilância Sanitária Coordenação de

	<p>repassará às equipes informações referente a cuidados com medicamentos e produtos a serem observados nos estabelecimentos de sua área de atuação;</p>	Vigilância Sanitária
	<p>11. O Responsável pelo Setor de Saneamento Básico repassará às equipes informações referentes aos cuidados com animais mortos e animais peçonhentos, destino do lixo e dejetos e outras informações inerentes a sua área a serem observados na área do desastre.</p>	Coordenação de Vigilância Sanitária/ Epidemiologia
	<p>12. O responsável pelo VIGIÁGUA repassará informações às equipes referentes aos cuidados com os mananciais, lençóis freáticos, água para consumo humano, monitoramento e auxílio junto à concessionária de água nas determinações de ações referentes ao abastecimento de água da População.</p>	Coordenação da Vigilância Sanitária (Ponto focal Municipal do VIGIÁGUA)
	<p>13. Deslocamento das equipes para as áreas de atuação, após liberação destas pela Defesa Civil.</p>	Ponto focal Municipal do Vigidesatre
<p>5.2.5 Resposta Resposta</p>	<p>Atividades para gerir os efeitos de um evento.</p> <p>1. Orientações e eventuais vistorias de estabelecimentos que armazenam, comercializam, manipulam e forneçam alimentos que tenham sido expostos às inundações, efetuando a imediata remoção e destino final adequado dos produtos expostos a tais situações;</p>	Coordenação da Vigilância Sanitária
	<p>2. Orientações e eventuais vistorias de estabelecimentos que armazenam, comercializam, manipulam e forneçam medicamentos, materiais, produtos médico-hospitalares e insumos farmacêuticos que tenham sido expostos às</p>	Coordenação da Vigilância Sanitária

<p>inundações, promovendo a imediata remoção e destino final adequado dos produtos que tenham sido expostos a essa situação;</p> <p>3. Orientações e eventuais vistorias das condições de funcionamento de Serviços de Saúde e de interesse da saúde expostos ou não aos eventos adversos;</p>	<p>Coordenação da Vigilância Sanitária</p>
<p>4. Orientações e eventuais vistorias do tratamento e destino final adequados de efluentes sanitários dos sistemas coletivos e individuais atingidos pelos deslizamentos de grande impacto, inundações bruscas ou processos geológicos ou hidrológicos correlatos.</p>	<p>Coordenação da Vigilância Sanitária</p>
<p>5. Orientações e eventuais vistorias da remoção e confirmação do destino final em aterros industriais, de materiais, resíduos, alimentos e bebidas que tenham entrado em contato com produtos químicos durante os deslizamentos de grande impacto, inundações bruscas ou processos geológicos ou hidrológicos correlatos;</p>	<p>Coordenação da Vigilância Sanitária / Assistência Farmacêutica</p>
<p>6. Orientações para reduzir os riscos com a utilização/exposição a produtos desinfetantes, praguicidas, saneantes e outras substâncias, produtos e insumos que tenham sido expostos às águas das inundações e perdido suas rotulagens e instruções de uso, orientando seu descarte de acordo com a legislação em vigor;</p>	<p>Coordenação da Vigilância Sanitária</p>
<p>7. Discutir com os setores próprios da Gestão Municipal a necessidade de implementação de serviços de coleta dos entulhos (móveis, utensílios e outros) destruídos pelos deslizamentos de grande impacto, inundações bruscas ou processos geológicos ou hidrológicos correlatos;</p>	<p>Secretário(a) Municipal de Saúde</p>
<p>8. Estabelecer com a área de limpeza urbana do município, a necessidade de intensificar a coleta e a disposição adequada dos resíduos sólidos gerados pelos abrigos e áreas críticas/vulneráveis, evitando o acúmulo de lixo e com isso os agravos correspondentes à saúde da população;</p>	<p>Ponto focal Municipal do Vigidesastre/ Coordenação de Vigilância Sanitária</p>
<p>9. Identificar áreas potenciais para reservatórios, proliferação de vetores de importância sanitária e abrigos de animais peçonhentos;</p>	<p>Coordenação de Vigilância</p>

		Epidemiológica
10. Acompanhar e sugerir, quando necessário, o controle de roedores e outros vetores, especialmente nos abrigos, provenientes do desastre;		Coordenação de Vigilância Sanitária
11. Acompanhar o controle rigoroso dos mananciais de superfície e subterrâneos que possam ter sido atingidos pelos deslizamentos de grande impacto, inundações bruscas ou processos geológicos ou hidrológicos correlatos e outras situações, certificando-se de sua qualidade ou determinando junto com o Responsável Técnico destes locais, a proibição de utilização até que se possa confirmar tecnicamente a possibilidade de uso;		Ponto focal Municipal do Vigidesastre/ Defesa Civil
12. Emissão de Notas Técnicas à população, juntamente com os responsáveis pelos Sistemas de Abastecimento de água, esclarecendo os riscos de consumo de água dos mananciais com suspeita ou comprovadamente atingidos por águas contaminadas, frente à situação provocada pelo evento adverso;		Coordenação da Vigilância Sanitária / Ponto Focal Municipal do Vigidesastres.
13. Acompanhamento das condições operacionais do sistema de abastecimento de água, exigindo da concessionária comprovação da regularidade da operação da ETA e da qualidade da água destinada ao consumo da população, de acordo com a legislação estadual, municipal e do Ministério da Saúde em vigor;		Coordenação da Vigilância Sanitária / Ponto Focal Municipal do Vigidesastres.
14. Fiscalização dos meios de transporte utilizados para transporte de água de fontes alternativas, garantindo a qualidade desta para consumo da população;		Coordenação da Vigilância Sanitária
15. Distribuição de Hipoclorito de Sódio 2,5% para tratamento da água proveniente de fontes alternativas, caso o fornecimento de água tenha sido interrompido;		Coordenação da Vigilância Sanitária
16. Orientação às pessoas ocupantes de abrigos		

<p>coletivos (caso tenham sido ativados), atentando para os cuidados com o armazenamento de alimentos e medicamentos, preparo da alimentação, cuidados com a água, manejo dos resíduos sólidos e efluentes sanitários, controle de roedores, etc.;</p>	<p>Coordenação da Vigilância Sanitária</p>
<p>17. Disponibilização de equipes médicas (incluindo saúde mental), equipes de enfermagem, equipes da Vigilância em Saúde (Sanitária e Epidemiológica) para trabalhos nos abrigos, enquanto permanecer a ocupação dessas estruturas;</p>	<p>Coordenação Atenção Básica</p>
<p>18. Intensificação das ações de Vigilância Epidemiológica até o restabelecimento da normalidade, adotando uma vigilância ativa e buscando a notificação e outras providências imediatas para controle das doenças típicas dessas ocasiões (doenças respiratórias, tétano acidental, acidentes com animais peçonhentos e não peçonhentos, hepatite A, doenças diarreicas, leptospirose), além de outras que possam ocorrer;</p>	<p>Coordenação da Vigilância Epidemiológica</p>
<p>19. Promover atendimento ambulatorial contínuo às pessoas afetadas pelo desastre;</p>	<p>Coordenação Atenção Básica</p>
<p>20. Sensibilizar a rede para as medidas de intervenção direta nos casos suspeitos de doenças de veiculação hídrica e de transmissão por alimentos, leptospirose, doenças respiratórias, acidentes com animais peçonhentos e não peçonhentos, tétano acidental, hepatite A e outras típicas de situações adversas provocadas pelos deslizamentos de grande impacto, inundações bruscas ou processos geológicos ou hidrológicos correlatos;</p>	<p>Coordenação da Vigilância Epidemiológica/ Coordenação Atenção Básica</p>
<p>21. Definir exames clínicos complementares para confirmação diagnóstica dos principais agravos relacionados aos eventos adversos provocadas pelos deslizamentos de grande impacto, inundações bruscas ou processos geológicos ou hidrológicos correlatos;</p>	<p>Coordenação Atenção Básica</p>
<p>22. Fortalecer as ações de promoção, proteção e recuperação da saúde dos estratos populacionais específicos atingidos direta ou indiretamente pelos eventos adversos.</p>	<p>Coordenação da Atenção Básica</p>

<p>23. Implementar os cuidados com a Saúde Mental, para recuperação dos distúrbios relacionados aos eventos adversos que provocam danos à saúde das pessoas e das bases estruturais das comunidades atingidas pelo evento;</p>	<p>Coordenação da Atenção Básica</p>
<p>24. Desenvolver ações de Educação em Saúde relativas aos cuidados com a saúde das populações atingidas deslizamentos de grande impacto, inundações bruscas ou processos geológicos ou hidrológicos correlatos;</p>	<p>Coordenação da Atenção Básica</p>
<p>25. Difundir amplamente orientações à população atingida para a volta às casas, caso as famílias tenham sido removidas para abrigos ou desalojadas de suas habitações, alertando-as para os riscos à saúde provocados por contaminações, choques elétricos ou traumas provocados por quedas, cortes com objetos perfurantes e cortantes contaminados, acidentes com animais peçonhentos ou não peçonhentos e outros.</p>	<p>Coordenação da Atenção Básica/ Vigidesastres/Coordenação da Vigilância Sanitária/ Coordenação da Vigilância Epidemiológica.</p>
<p>26. Compor Central de Informações (para mídia, profissionais de saúde, população), para difundir informações sobre os cuidados com a saúde relacionadas ao evento, medidas de controle, locais de atendimento à saúde da população atingida, cuidados gerais necessários para a prevenção e recuperação da saúde, etc.</p>	<p>Secretário(a) Municipal de Saúde</p>

5.2.6 Recuperação

Etapa	Fase	Objetivo	Coordenadores / Responsáveis
<p>Recuperação</p>	<p>Reabilitação</p>	<p>Período de transição que se inicia ao final da resposta em se restabelecem, de forma transitória, os serviços básicos indispensáveis.</p>	
<p>Compreende a reabilitação de atividades e serviços e a Reconstrução.</p>		<p>1. Orientação e controle dos processos de reabilitação dos serviços essenciais de abastecimento de água para consumo humano;</p>	<p>Coordenação da Vigilância Sanitária</p>

		<p>2. Acompanhamento dos processos de religamento de energia elétrica, cuja falta impacta na perda dos padrões de identidade e qualidade dos produtos alimentícios, medicamentos e insumos farmacêuticos, para que possam ser disponibilizados sem riscos sanitários para a população;</p>	<p>Coordenação da Vigilância Sanitária/ Assistência Farmacêutica</p>
		<p>3. Desenvolvimento de ações da Vigilância Epidemiológica para monitoramento da evolução das doenças típicas dos eventos adversos provocados por inundações e as demais condições relacionadas com a manutenção da saúde da população;</p>	<p>Coordenação da Vigilância Epidemiológica</p>

5.2.7 Reconstrução

	Reconstrução	Nova infraestrutura física, com medidas para redução das vulnerabilidades e riscos.	
		<p>1. Orientar a população para que verifique se o abastecimento de água se normalizou;</p>	<p>Coordenação da Vigilância Sanitária</p>
		<p>2. Orientar para que a população tome cuidados especiais com a presença de animais venenosos e peçonhentos (lagartas, cobras, aranhas, escorpiões) no interior da residência e dentro de mobiliários, calçados, etc.;</p>	<p>Coordenação Vigilância Epidemiológica</p>
		<p>3. Orientar a população para não entrar em contato com a água e lama contaminada. Usar botas e luvas de borracha, evitando dessa forma ferimentos que podem causar o tétano ou a contaminação por leptospirose, além de outras doenças relacionadas a esse tipo de evento;</p>	<p>Coordenação da Vigilância Sanitária</p>

		<p>4. Orientar a população para lavar e esfregar toda a casa com solução de hipoclorito de sódio 2,5% ou água sanitária, ambos na proporção de 2 litros de desinfetante para 1.000 litros de água;</p>	<p>Coordenação da Vigilância Sanitária</p>
		<p>5. Orientar a população para que faça a limpeza e desinfecção das caixas d'águas;</p> <p>6. Providenciar a distribuição de Hipoclorito de Sódio 2,5% à população afetada, para garantir a desinfecção da água para consumo, até que a distribuição seja normalizada pela concessionária ou no caso de solução alternativa coletiva ou individual;</p>	<p>Coordenação da Vigilância Sanitária</p> <p>Coordenação da Vigilância Sanitária</p>

6. Organização da resposta às emergências em saúde pública.

6.1 Centro de Operações de Emergência em Saúde (COES)

O COES é o responsável pela coordenação das ações de resposta às emergências em saúde pública, incluindo a mobilização de recursos para o restabelecimento dos serviços de saúde e a articulação da informação entre as três esferas de gestão do SUS, sendo constituído por profissionais das Coordenações-Gerais e Áreas Técnicas da Vigilância em Saúde da Secretaria de Estado da Saúde, bem como gestores de outras instituições envolvidas na resposta e com competência para atuar na tipologia de emergência identificada. A sua estruturação permite a análise dos dados e das informações para subsidiar a tomada de decisão dos gestores e técnicos, na definição de estratégias e ações adequadas e oportunas para o enfrentamento de emergências em saúde pública. O município em caso de necessidade de ativação do COES entrará em contato com Secretaria de Estado da Saúde, sendo o Secretário de Estado da Saúde o responsável pela ativação do COES (Portaria SES nº 614 e 615 de 2021), com base no parecer técnico conjunto emitido em sala de situação, definindo o nível da emergência (ESPIL, ESPIE, ESPIN, ESPII

6.2 Sala de situação

Na ocorrência de um evento será formado um comitê interno composto por representantes da Secretaria Municipal de Saúde (item 6.1). Os representantes (Quadro 00) terão as atribuições de acionar os coordenadores responsáveis pelos setores da Secretaria de Saúde para composição da Sala de Situação, coordenar as ações assistenciais e/ou preventivas no âmbito do município e contatar as organizações vinculadas à assistência à saúde.

00Lista de representantes da SMS

Representantes da Secretaria Municipal de Saúde	Setores	Telefone/ e-mail
	Programa de Combate à Dengue	
	Educação Permanente em Saúde	
	Transporte Sanitário	
	Atenção Primária	
	Assistência Farmacêutica	
	Odontologia	
	Atenção Especializada	
	Administrativo da Saúde	
	Vigilância Epidemiológica	
	Centro de Atenção Psicossocial	
	Secretaria de Saúde	
	Laboratório	
	Vigilância Sanitária	

Anexos

Anexo I

Contatos interinstitucionais

Instituições	Nome	Contatos (Telefone institucional e/ou Celular)
Defesa Civil de Pomerode		
Polícia Militar		
Bombeiros voluntários de Pomerode		
Conselho Municipal de Saúde de Pomerode		
SAMU		
Hospital e Maternidade Rio do Teste de Pomerode		
Polícia Civil		

7. Informações à população

Mídias Digitais Oficiais do Município de Pomerode;

Imprensa Local (jornais, rádio entre outros);

8. Referências

(Norma ABNT NBR 6023 -
https://docs.google.com/file/d/1qDRhi4gZN_cTklo1OgjCcZzGD0Jj2HfP/view)

//C:/Users/Adm/Documents/Plancon/Climatologia%20-%20Pomerode%20-%20BR.html

file:///C:/Users/Adm/Documents/Plancon/Defesa%20Civil%202014.pdf

file:///C:/Users/Adm/Documents/Plancon/MAPAS%20-%20geo.fbds.org.br%20_%20SC%20_%20POMERODE%20_%20MAPAS%20Pomerode.html

Plano Municipal Prefeitura Pomerode.